



Comunicado ao Mercado – 11/18

Alteração do Estatuto Social da Companhia Paranaense da Energia - Copel

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que na 197ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovou a alteração no Estatuto Social da Companhia, ato que efetiva a aderência às melhores práticas de governança corporativa e, adequação ao cenário de mudanças legais relacionadas ao assunto, tanto no âmbito federal, quanto no estadual.

As alterações representam o aperfeiçoamento de seu conteúdo, especialmente no que se refere aos dispositivos da Lei federal 13.303/2016, da Instrução CVM nº 586/2017, bem como a observância e validação de programas de governança, integridade e plataformas de sustentabilidade.

Para acessar nosso Estatuto Social na íntegra, clique [aqui](#).

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Harry França Junior

Diretor Jurídico e de Relações Institucionais no exercício da Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3222-2027

